



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## **DECRETO N.º 4.966, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020,

### **D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica determinada a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos homologados até a data de 20 de março de 2020, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, tendo em vista a decretação do Estado de Calamidade Pública, decorrente da COVID-19.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por igual ou mais períodos, ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Erechim/RS, 25 de junho de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**CARLOS JOSÉ EMANUELE**  
Secretário Municipal de Administração